



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Along  
comunicado*

TERMO ADITIVO CONT 090/2015

**QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.577.657/0001-03 e Inscrição Estadual nº 001.666627-0045, com sede na Rua Doutor Victor de Freitas, nº 125 – Sala 102, bairro Centro, Brumadinho/MG – CEP 35460-000, neste ato representado pelo sócio Raphael Eduardo de Melo e Silva, CPF nº 012.982.416-00, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2015, originário da **ARP nº 039/2014**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 077/2014 – Pregão PRG 023/2014 – SRP nº 022/2014**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E GERENCIAMENTO DE OBRAS EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO**, sob as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 090/2015 estendendo-se sua vigência para o período de 26 de março de 2017 a 25 de setembro de 2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de março de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

**Nilton Cezar Lucena**  
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano  
**CONTRATANTE**

**Raphael Eduardo de Melo e Silva**  
PROJETA Consultoria e Serviços Ltda.  
**CONTRATADA**

*Projeta Consultoria e  
Serviços Ltda.  
Raphael Eduardo de Melo e Silva  
Diretor Comercial*

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_